

**LEI N.º 1.736, DE 13 DE ABRIL DE 2009.**

**REORGANIZA A ESTRUTURA  
ORÇAMENTÁRIA DE ANEXOS DA LEI  
1726/2008, QUE ESTIMA A RECEITA E  
FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO  
PARA O EXERCÍCIO DE 2009.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º - São processadas as seguintes alterações nos anexos da Lei 1.726, de 23 de dezembro de 2008:

I - Fica autorizada a transposição da função: 05.01 - Habitação da Secretaria de Obras e de Trânsito, para a Secretaria da Assistência Social, na seguinte unidade orçamentária: 12.03 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

II - A função: 12.01 – Habitação da Secretaria da Assistência Social fica transposta para a unidade orçamentária: 12.03 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

III - A subfunção: 12.01 – Assistência do Idoso da Secretaria da Assistência Social fica transposta para a unidade orçamentária: 12.04 – Fundo Municipal do Idoso da Secretaria da Assistência Social.

Art.2.º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 13 de abril de 2009; 151º da Colonização e 50º da Emancipação.

**ARI ALVES DA ANUNCIÇÃO**  
Prefeito Municipal

**ADEMIR KESSELER**  
Sec. Mun. da Fazenda

Registre-se e publique-se.

**ALICEU ODAIR KLEIN**  
Sec. Mun. da Administração